



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO 012 DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo no Município de Douradoquara, e dá outras Providencias”.

Flavio Resende de Sousa, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia: **14/04/2022**.

§1º - No dia **15/04/2022** feriado de Sexta-Feira da Paixão.

Artigo 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços público tais como:

I – Os serviços de urgência e emergência na secretaria de saúde;

II – Serviços de urgência e emergência na assistência social

III - Conselho tutelar;

V – na área de limpeza pública;

VI – No IMA;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradoquara, 13 de Abril de 2022.

Flavio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 13/04/2022
referente Decreto Ponto
facultativo (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.